

PORTARIA Nº 168/2024

**Determina a suspensão de férias da servidora
Giovana Lanna Dobal :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 23.023/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Giovana Lanna Dobal - Matrícula 012676**, relativa ao período de 02/12/2024 a 16/12/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 16/12/2024 à 30/12/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782
44734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:54:21 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.10.24 14:54:29 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.